



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010647/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº **48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **36.006.690/0001-33**, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato representado pelo **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 896.628.657-72 e portador do RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 007**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente TERMO ADITIVO É A REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 1º DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E O REAJUSTE DOS INSUMOS, DE ACORDO COM ÍNDICE DO IPCA REFERENTE AO PERÍODO DE 10/2021 A 09/2022 NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,1686%, tudo conforme detalhamento dos valores descritos na planilha de custos e formação de preços, que seguem anexo ao processo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação e o reajuste do insumos do contrato é de R\$ 12.268,48 (doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo; para a repactuação o valor de R\$ 12.174,66 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e, para o índice IPCA, o valor de R\$ 93,82 (noventa e três reais e oitenta e dois centavos), tudo conforme detalhamento formalizados nas planilhas de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Obras e Habitação: Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atividades da Secretaria Municipal de Obras. **Elemento de Despesa:** 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição nº 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Obras e Habitação** de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

HONORIO SABINO
PEREIRA

JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2023.06.20 10:29:20 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33
CONTRATADA